

DECRETO Nº 2063/76  
de 18 de agosto de 1976

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei nº 1767, de 28 de novembro de 1975 e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 1.250.000,00 (Hum milhão duzentos e cinquenta mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

2.10	Procuradoria Jurídica	
2.10-03070132.01	Manutenção dos Serviços	
2.10-3130	Serviços de Terceiros.....	50.000,00
4.20	Divisão de Pessoal	
4.20-03070212.02	Indenizações Amigáveis e Judiciais	
4.20-3140	Encargos Diversos.....	500.000,00
6.10	Divisão de Obras	
6.10-10583231.02	Desapropriações	
6.10-4210	Aquisições de Imóveis.....	250.000,00
6.30	Divisão de Projetos e Urbanismo	
6.30-10915731.01	Equipamentos p/Sinalização do Tr <u>an</u> sito	
6.30-4130	Equipamentos e Instalações.....	50.000,00
7.20	Iluminação Pública	
7.20-10583271.03	Extensão da Rêde de Iluminação Pú <b>u</b> blica - F. E. E.	
7.20-4130	Equipamentos e Instalações.....	100.000,00
7.20-10603272.02	Consumo de Energia Elétrica	
7.20-3140	Encargos Diversos.....	230.000,00
10.30	Encargos Diversos da Administração	
10.30-03070212.03	Contrato de Locação	
10.30-3140	Encargos Diversos.....	50.000,00
10.30-03080302.02	Despesas de Exercícios Anteriores	
10.30-3150	Despesas de Exercícios Anteriores...	20.000,00

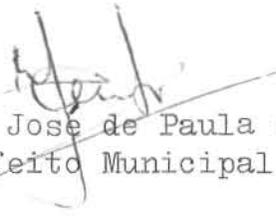
Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com a redução parcial na mesma importância, da seguinte dotação do orçamento vigente,

7.10	Setor de Limpeza Pública	
7.10-13764471.02	Conclusão das Obras da Usina de Lixo	
7.10-4110	Obras Pública.....	1.250.000,00

Cont. do Decreto nº 2063/76

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na da  
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 18  
de agosto de 1976.

  
Ednardo José de Paula Santos  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito  
aos dezoito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e seis.

  
Délvio Buffulin  
Resp.p/Chefia de Gabinete

DA/acv.